



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC  
CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**TOMADA DE PREÇOS**

**9/2020**

**Nº Processo:** 26/2020  
**Data Processo:** 14/04/2020

## **ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 1/2020**

Reuniram-se no dia 04/05/2020, as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS DO MUNICÍPIO: RUA ALBERTO MOTTA E RUA JORGE LACERDA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DEHON, TUBARÃO/SC.

Por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação recebeu os documentos de credenciamento apresentados pelas empresas participantes, cujos representantes se faziam presentes, quais sejam: Pavimentadora Alfa Ltda, Azimute Pavimentação Ltda e Setep Construções S.A. Encontra-se também na condição de licitante a empresa BCL Empreendimentos Ltda. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta por todos os presentes, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 - habilitação. Na sequência foram rubricados e conferidos os documentos habilitatórios pelos representantes legais presentes. Dada a palavra aos mesmos, estes assim se manifestaram: Primeiramente pronunciou-se o representante da empresa PAVIMENTADORA ALFA, tendo exposto a seguinte impugnação: "Em relação à empresa AZIMUTE verificou-se que os índices apresentados nos documentos de habilitação não se equiparam aos demonstrativos contábeis". Dando sequência, manifestou-se o representante da empresa SETEP, o qual reiterou a impugnação registrada pela empresa PAVIMENTADORA ALFA em face de AZIMUTE. Por último, concedeu-se a palavra ao representante da empresa AZIMUTE, que nada teve a constar acerca dos documentos ora analisados. Nesse sentido, a Comissão de Licitação decide suspender a presente sessão, para encaminhar os documentos de qualificação técnica ao Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, Engenheiro do Quadro do Município, ao qual competirá emitir o respectivo parecer, bem como para examinar os demais documentos habilitatórios, inclusive no que diz respeito à contestação aqui registrada. Fixa-se a data de 12/05/2020, às 16 horas, para a sessão de julgamento sobre os documentos de habilitação. Dê-se ciência e publique-se.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JOSI CARDOSO AMADEU  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

ADRIANA VALGAS BRASIL  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

CARLI MAAS MARTINS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

KARLA VITORETTI CIPRIANO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

DARLAN MENDES DA SILVA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JORGE LUIZ SOMMER  
(AZIMUTE PAVIMENTACAO LTDA)

\_\_\_\_\_

ANDRE ZANATTA LOCKS  
(SETEP CONSTRUCOES S.A)

\_\_\_\_\_

Felipe da Silva Cascaes  
(PAVIMENTADORA ALFA LTDA)

---

---